
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1130/2012 de 9 de Agosto de 2012

Por despacho da Diretora Regional, de 18 de novembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 2–2011-045, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representado pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 34.853,57€ (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de N.ª Sr.ª das Neves, a transferir por duodécimos no montante de 2.904,46 € (dois mil novecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência C.A.T.L. – Centro de Atividades de Tempos Livres.

1 de agosto de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.